

NFS^D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202300000002288

Data e Hora

15/04/2023 00:00:00

Código de Verificação

1ea4328e8**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ATRIO HOTEIS SA**CPF/CNPJ: **80.732.928/0043-59** Domicílio Tributário Digital: **hb304-gm@accor.com**Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **28062**Endereço: **Rodovia Pa 275 Lote Zona De Servicos 03c Nº SN Bairro: Nucleo Residencial E De Servicos Carajás - CEP: 68515-000****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome: **ANA PAULA ROSA PORTELA**CPF/CNPJ: **695.974.131-91** E-mail: **anaprportela@gmail.com**Município: **BRASÍLIA UF: DF**Endereço: **Quadra Qi 27 Ex Nº 101 Bairro: Guara li - CEP: 71060-270****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ISS 19.14 DIARIA 638.00 RPS:34172 / UH: 0502 / Tipo UH: Standard Room with 1 double bed / Reserva: 39995496 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 13/04/2023 / CheckOut: 15/04/2023DIARIA R\$638/ISS R\$19,14/VISA CREDITO

VALOR DA NOTA: R\$ 657,14

CNAE: 5510-8/01

Hotéis

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657,14	3,00	R\$ 19,71

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 11/05/2023

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2023

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei nº 023/2020.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Esta Nota Fiscal substitui o RPS de Nº 34172 e Série 1, emitido em 15/04/2023, convertido em 15/04/2023 12:59:10.